



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO : 34644-41.2014.4.01.4000  
AUTOR : OAB-PI

## ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala de Audiências da 5ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-PI - CEP: 64018-550/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. Juíza Federal Coordenadora do Núcleo de Conciliação em Políticas Públicas – Justiça Federal/PI, Dr<sup>a</sup>. **MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, comigo, conciliador designado, adiante nominado, foi procedida à abertura da audiência.

**Presentes:** o representante do Ministério Público Federal, Dr. Antonio Cavalcante de Oliveira Júnior, as representantes da OAB-PI, Dra. Juliana Castelo Branco Paz da Silva, Dra. Mayara Vieira da Silva e a Dra. Ana Carla Ribeiro de Sousa; o Procurador do Município de Teresina, Dr. Ivaldo Carneiro Fontenele Junior; o representante da GEZON, Sr. Joaquim Gomes da Silva Filho; as Representantes da APIPA, Sra. Kariny Maria Aguiar da Silva e Sra. Roseli Pizzigatti Klein; o representante do HVU/UFPI, Marcelo Campos Rodrigues; a representante da SEMPLAN, Sra. Katiara Araujo Moura; o representante da FMS, Dr. Ricardo Jorge de Oliveira Pereira; os representantes da SEMAM, Sr. Olavo Braz Barbosa Nunes Filho, o Sr. Claudinei Alves da Costa Feitosa e a Sra. Josineide Fernandes da Silva.

Iniciada a audiência, os pontos mais sensíveis do programa de proteção dos animais domésticos: esterilização e educação ambiental.

Quanto à esterilização, até o dia 02/02/2018, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- 1) manifestação da Procuradoria do Município a respeito da possibilidade jurídica de credenciamento com clínicas particulares para a realização de cirurgias de esterilização;
- 2) resposta do Município acerca do aumento da verba reservada para o pagamento da esterilização (a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente), que hoje é de apenas R\$4.000,00 (quatro mil reais);
- 3) informação, pelos professores Marcelo Campos e Roseli Klein, a respeito da estimativa de esterilizações mensais necessárias para uma política efetiva de controle populacional de animais domésticos.

Quanto à educação, deverá a Secretaria de Meio Ambiente informar nos autos, no mesmo prazo, as medidas a serem adotadas anualmente, bem como os quantitativos, inclusive as medidas a serem adotadas em parceria com as Secretarias de Educação, bem como Instituições de ensino superior.

As partes saem intimadas. Providências pela Secretaria.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO : 34644-41.2014.4.01.4000  
AUTOR : OAB-PI

Eu, Néllio Vinicius Martins de Araújo, conciliador designado, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Assistiu como conciliadora Paula Cristhine Luz de Castro do Vale.

JUÍZA FEDERAL

*Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes*  
MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR

OAB-PI

*Juliana Castelo Branco Paz da Silva*  
JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA

OAB-PI

*Mayara Vieira da Silva*  
MAYARA VIEIRA DA SILVA

OAB-PI

*Ana Carla Ribeiro de Sousa*  
ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA

PGM-TERESINA

*Ivaldo Carneiro Fontenele Junior*  
IVALDO CARNEIRO FONTENELE JUNIOR

GEZOOM

*Joaquim Gomes da Silva Filho*  
JOAQUIM GOMES DA SILVA FILHO

APIPA

*Kariny Maria Aguiar da Silva*  
KARINY MARIA AGUIAR DA SILVA

APIPA

*Roseli Pizzigatti Klein*  
ROSELI PIZZIGATTI KLEIN

UFPI/HVU

*Marcelo Campos Rodrigues*  
MARCELO CAMPOS RODRIGUES

FMS

*Ricardo Jorge de Oliveira Pereira*  
RICARDO JORGE DE OLIVEIRA PEREIRA

SEMPPLAN

*Katiara Araujo Moura*  
KATIARA ARAUJO MOURA

SEMAM

OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO

SEMAM

*Josineide Fernandes da Silva*  
JOSINEIDE FERNANDES DA SILVA

SEMAM

*Claudinei Alves da Costa Feitosa*  
CLAUDINEI ALVES DA COSTA FEITOSA